



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 583

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5832026866**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

LEI/PREF[AD2] 1

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

ATO DE DISPENSA/SECTUR[EE1] 1

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/SMED[CB9] 2

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### LEI Nº 441/2026 de 24 de março de 2026.

"Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Araguaã retroativo a 01 de janeiro de 2026."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento na Medida Provisória nº 1.334/2026, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** como vencimento base do exercício de 40 (quarenta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2026, respeitada a jornada de trabalho prevista em lei.

**§ 1º** O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente à 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

**Art. 3º** O pagamento dos valores retroativos referentes ao período de janeiro e fevereiro de 2026 será efetuado da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) no mês de março de 2026;

II - 50% (cinquenta por cento) no mês de abril de 2026.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no

orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã/TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.**

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

**Processo Administrativo nº:** 293/2026

A Sra. **Eusilene Felix da Silva**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de lembranças e brindes diversos, destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia das Mães, promovida pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã-TO;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, pesquisa de preços, certidão de dotação orçamentária, parecer do Controle Interno e parecer jurídico;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado da contratação é de **R\$ 43.076,71 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos)**, estando dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar a Dispensa de Licitação nº 020/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa:

- **DISTRIBUIDORA LIDER LDA, CNPJ 13.892.227/0001-30, felix roseni filho qd.0009 lote 0009 nº752, setor tiuba Araguaianá-TO**

**Valor R\$17.100,00**

- **Nome: D S SILVA, CNPJ: 04.569.997/0001-56, Endereço: AVENIDA ENTRE RIOS/275, BAIRRO: CENTRO, ARAGUANÃ-TO.**

**Valor R\$22.500,00**

para o fornecimento de lembranças e brindes diversos destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia das Mães, promovida pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã-TO.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 28/04/2026 00:00:00

**Art. 2º** O valor total da contratação é de:

**R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais).**

**Art. 3º** Determinar a publicação do presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

**Art. 4º** Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e execução do objeto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Araguanã - TO, 28 de abril de 2026.**

**Eusilene Felix da Silva**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO- CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação de Araguaã, CNPJ 34.801.298/0001-50, localizado na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, torna público, que realizará INEXIGIBILIDADE 13/2026- CREDENCIAMENTO 03/2026- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ - TO. Data de recebimento de documentação pelo email: [licita.araguana@gmail.com](mailto:licita.araguana@gmail.com) a partir de 29/04/2026 as 08:00 horas até 18/05/2026 as 08:00 horas. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Aos 28 DE ABRIL DE 2026. Eltania Lima de Freitas-Ordenadora de despesas do FME-TO.

